

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CNPJ nº 07.437.996/0001-46

Demonstrações Contábeis - Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais

Main financial statement table with multiple columns: Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Fluxo de Caixa. Includes sub-sections for Ativo Circulante, Passivo Circulante, and various income and expense categories.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis. 1. Contexto Operacional: A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (Entidade), entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 08 de março de 2005, de acordo com a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto 5.205 de 14 de setembro de 2004, tem como objetivos gerais: I - Celebrar convênios, contratos, acordos, parcerias, termos, ajustes e outras formas de estabelecer e colaborar nas relações entre a Unifesp, instituições de ensino, pesquisa, extensão, fomento ou financiamento e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, empresas e entidades da sociedade civil; II - integrar organismos multilaterais, consórcios e condomínios de âmbito local, regional, nacional ou internacional; III - gerenciar, divulgar e apoiar programas, planos, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e inovação das Instituições apoiadas; IV - captar recursos, gerenciar recursos externos, elaborar prestação de contas e subsidiar relatórios; V - gerenciar, intermediar, divulgar e apoiar a prestação de serviços técnico-científicos, tecnológicos, de engenharia, e pedagógicos das Instituições apoiadas, e alocar os recursos humanos e materiais próprios, de infraestrutura, equipamentos e de consumo que se fizerem necessários; VI - divulgar, gerenciar e apoiar cursos, seminários, congressos e outros eventos de formação, capacitação, informação e difusão de conhecimentos promovidos pelas Instituições apoiadas; VII - fomentar bolsas de ensino, de pesquisa ou de extensão e instituir mecanismos de premiação para o estímulo e reconhecimento de ações que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação, técnico, cultural ou social na relação com a sociedade; VIII - apoiar a divulgação do conhecimento científico, tecnológico ou artístico através de cursos, eventos e outros meios; IX - apoiar a edição, gerenciamento e comercialização de livros, periódicos e outras formas de comunicação de textos, dados, som e imagem; X - promover a aplicação do conhecimento didático, científico, tecnológico, artístico e cultural através da consolidação, registro e gerenciamento de direitos de propriedade intelectual; XI - desenvolver, na forma definida pelo órgão competente da Unifesp, todas as atividades necessárias para a implantação e operacionalização de Rádio e TV Educativa e Universitária, com fins educacionais, científicos e culturais; XII - organizar e realizar concursos vestibulares, concursos públicos, processos seletivos e certificações para admissão em programas de pós-graduação, especialização, ou para provimento de cargos; XIII - apoiar e organizar a captação de recursos de agências de fomento e de entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais; XIV - apoiar cursos de aperfeiçoamento, formação e capacitação profissional, incluindo os da modalidade de educação permanente, à distância e de especialização, em consonância com a regulação da Instituição apoiada; XV - organizar e executar cursos e eventos de formação profissional ou acadêmica, sem conflitos de interesses com a Unifesp ou outra Instituição apoiada; XVI - apoiar ações de empreendedorismo, incluindo empresas e ecossistemas de inovação social e tecnológica, nas áreas de atuação de grupos de pesquisas das Instituições apoiadas; XVII - criar e gerenciar reservas de capital que viabilizem o financiamento de médio e longo prazo para o desenvolvimento científico e tecnológico das respectivas Instituições apoiadas; XVIII - atuar nas áreas de inovação e proteção à propriedade intelectual, através do registro e gerenciamento de direitos de propriedade intelectual; XIX - apoiar as atividades educacionais, artísticas, culturais, de sustentabilidade socioambiental, bem como as relações institucionais entre a Unifesp, a comunidade universitária e a sociedade, e sua interface com as políticas públicas. As atividades desenvolvidas concentram-se basicamente na celebração de convênios, contratos, acordos e outras formas de colaborar nas relações entre a UNIFESP e instituições de ensino e pesquisa. 1.1. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 02 de maio de 2020, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. 2. Base de Preparação: 2.1. Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às Resoluções: CFC 2019/NBCTGEC, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC 2015/ITG2002(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. A entidade elabora suas demonstrações de acordo com as normas contábeis completas que compreendem as normas editadas pelo CFC a partir dos documentos emitidos pelo CPC que estão convergentes com as normas do IASB, numeradas de 00 a 999; 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas levando em consideração o custo histórico como base de valor, com exceções instrumentos financeiros, cujos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação estão mencionados na nota explicativa 3.2; dos bens eventualmente recebidos em doação e do reconhecimento do trabalho voluntário, que são mensurados ao valor justo na data da operação. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados e mensurados em Reais (R\$), moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (moeda funcional). 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os principais itens sujeitos a estas estimativas são os registros das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisões para Contingência e a mensuração do Trabalho Voluntário dos Diretores. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as pressupostos anualmente. 2.5. Mensuração do valor justo: Determinadas políticas da Entidade exigem a determinação do valor justo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as pressupostos utilizadas na apuração do valor justo são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. 3. Principais Práticas Contábeis Adotadas: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a NBC TG 03 (R3) - Demonstração do Fluxo de Caixa e NBC TG 26 (R5) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor. Neste subgrupo são registradas também as aplicações de liquidez imediata pelos valores originais aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. 3.2. Instrumentos Financeiros: 3.2.1. Ativos Financeiros: A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: (a) ao custo amortizado; (b) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou (c) a valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Tais ativos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida do "resultado financeiro". Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos não tenham sido transferidos neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. 3.2.2. Passivos Financeiros: A Entidade reconhece os passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. 3.3. Clientes: